

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 018/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração curricular do Curso de
Graduação em Química Bacharelado.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 07 de dezembro de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004991/2017-54,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de Química - Bacharelado, conforme abaixo:

a) Alteração de Pré-Requisito:

Código	Disciplina	Pré-Requisito
2303 (5º)	Análise Instrumental Experimental	02356 - Química Analítica II (4º) 02357 - Química Analítica Experimental II (4º)
2362 (5º)	Físico-Química Experimental I	2355- Físico Química I (3º)
2363(6º)	Físico-Química Experimental II	2358- Físico Química II (4º)

b) Alteração de localização de disciplina

Código	Disciplina	Localização atual	Nova localização
2362	Físico-Química Exp I	5 ° período	6° período
2363	Físico-Química Exp II	6 ° período	7° período

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Rafael Medeiros Sperb
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR